



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 006 -A/96

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NA LEI MUNI  
CIPAL Nº 2.392, DE 27/03/87,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar para comparecer às Sessões da Câmara Municipal de Jacareí, a servidora **CLEIDE ELISABETE PEREIRA DA SILVA**, Assessora Parlamentar do Vereador PASCAL JEAN ABDO.

Artigo 2º - Em razão do comparecimento previsto no artigo anterior, a servidora fará jus a uma gratificação mensal de 20%(vinte por cento) sobre a referência numérica de seus vencimentos.

Artigo 3º - Cumprirá ao Departamento de Pessoal as providências afins para a fiel execução do presente Ato.


Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1.996.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 25 de setembro de 1.996

  
JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO  
Presidente

  
ADIR DA SILVA ROSSI  
Vice- Presidente

  
JAMIL MOHAMED AHMED  
1º Secretário

  
BENEDITO SOUZA  
2º Secretário